



| | |
|--------------|------------|
| Publicado em | 30/04/2018 |
| Orgão | Moraes |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6.364, de 30 de Abril de 2018.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.273 DE 11 DE ABRIL DE 2007.”

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ecoporanga/ES, conforme segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Poliane Gonçalves de Souza (Titular);
Adenir Ferreira da Silva Bom Jesus (Suplente).
Zenaide Dutra Ribeiro (Titular)
Flávia Mara Costa Martins (Suplente)

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Kristyarla Santana Pereira (Titular);
Elizabete Silva Sampaio Miotto (Suplente).

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Rômulo Bermudês Figueiredo (Titular);
Débora Krystina Silva (Suplente).

IV – Representante do clube da terceira idade:

Nelita Freitas Baeta (Titular);
Lucineide Carlos de Menezes de Oliveira (Suplente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

V – Representante da Igreja Maranata:

César José de Oliveira Junior (Titular);
Hugo Alves Monico (Suplente).

VI – Representante do Grupo dos Idosos do CRAS:

Mercedes Costa Martins (Titular);
Maria das Dores Ferreira de Almeida (Suplente).

VII – Representante da Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana:

Wilson Barreto (Titular);
Sebastião Trindade (Suplente).

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa é considerado de interesse público e de relevância social, prestados à Comunidade Ecoporanguense, sem ônus para a Municipalidade e terão o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de Abril (04), do ano de dois mil e dezoito (2018).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal